



Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo  
Presidente – Geneziano de Sousa Martins

**REQUERIMENTO N.º 423/2017 – Vereadora Livia Menezes Maia**

Limoeiro do Norte, 23 de Novembro de 2017.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Exmo. Sr. Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia Civil Municipal de Limoeiro do Norte, Dr. Bruno Antônio de Sousa Varela, solicitando do mesmo um levantamento do número existente de casos de violência doméstica nos últimos 2 (dois) anos no município de Limoeiro do Norte.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que, a violência doméstica até bem pouco tempo perpetuava-se como invisível, e, mesmo a Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, já ter completado uma década de vigência a violência contra a mulher continua a ser um fato presente na realidade das mulheres limoeirenses.

Diante deste cenário, pretende-se com o referido levantamento analisar a execução das políticas públicas previstas pela Lei Maria da Penha no município de Limoeiro do Norte, avaliando se essa execução está, ou não, de acordo com as diretrizes previstas na legislação e buscar melhorias na execução da referida lei.

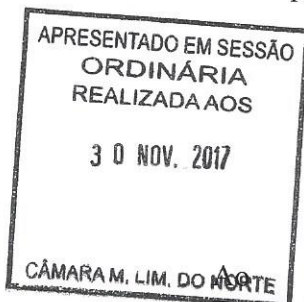
Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

*Livia Menezes Maia*

Livia Menezes Maia  
Vereadora

*Geneziano de Sousa Martins*



Exmo. Sr.

**GENEZIANO DE SOUSA MARTINS**

Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE

